



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2857/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 015488/2013 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **14 de maio de 2013**, à servidora **JNANE NEIVA SAMPAIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Tópicos Especiais em Computação: Métodos e Pesquisas em Engenharia de Software	60	11/2010
Desenvolvimento de Dissertação	90	11/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 3 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor